



PREFEITURA DE
RERIUTABA

A renovação
a serviço de
Todos!



PORTARIA nº 01072202, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Concede licença sem remuneração a servidor municipal do município de Reriutaba, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Manoel Jairo Furtado Passos, onde requereu afastamento não remunerado em virtude de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico nº 037/2022, favorável à concessão da licença sem ônus para o Município de Reriutaba, datado do dia 30 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o afastamento, de forma não remunerada, sem ônus para o Município de Reriutaba-CE, ao servidor Manoel Jairo Furtado Passos, ocupante do cargo efetivo de Professor.

Parágrafo único: a licença terá o prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2022.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 01/07/2022
Prefeitura de Reriutaba